



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 605/2026/GP

Sapucaia do Sul, 30 de abril de 2026.

Ilmo Sr.  
Cléber Rachel  
Vereador Presidente  
Câmara de Vereadores  
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 214/2026, de autoria da Vereadora Djoidy Felipin, integrante do Partido Progressista – PP**, a qual solicita “a notificação ao proprietário por descarte irregular de resíduos em área pública, especificamente na esquina da rua Manoel Tavares, nº 217, casa 01”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a equipe responsável esteve no local referido fazendo a fiscalização, não havia nenhum responsável no local no momento da inspeção, mas foi constatado que o referido imóvel está sob responsabilidade de uma das imobiliárias do município, considerando esta informação, não foi possível concluir o ato fiscalizatório, por este motivo foi instaurado o Processo Digital nº 14.588/2026, no módulo ambiental, para dar continuidade à fiscalização, para que se possa identificar a imobiliária responsável pela infração, para que possamos fazer a aplicação de sanções cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE NESTOR DE  
OLIVEIRA  
BERNARDES:1089543  
4091

Assinado de forma digital por  
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA  
BERNARDES:10895434091  
Dados: 2026.05.04 17:25:38  
-03'00'

**JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
**Sapucaia do Sul**  
GRANDE SÃO ESPERIDIANO